



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JOÃO CARLOS DA SILVA - MOTOCA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado o Título de Cidadão Emérito ao Senhor João Carlos da Silva - Motoca, por conta de sua profissão, experiência, prestígio, trabalho e serviço desenvolvido, tendo se destacado no esporte, e por isto, digno desta honraria.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Emérito será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou em local a ser definido.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de fevereiro de 2.023.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

